

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de engenharia para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo nas obras de construção de banheiros na Câmara Municipal, e:

- A) Fara o devido acompanhamento das obras, juntamente com a fiscalização das mesmas, relatando o andamento, progresso e problemas de qualquer natureza bem como sugerindo soluções para tais;
- B) Realizara estudo e verificação dos projetos, especificações, memoriais descritivos e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela , para a execução dos serviços;
- C) Proporá à medidas que busquem o aprimoramento de soluções quando forem constatadas, “in loco”, aplicações de métodos inadequados ou insuficientes, pela construtora;
- D) Atentara para o cumprimento geral das condições contratuais pela empreiteira e alertar a Câmara sobre quaisquer desvios e suas conseqüências;
- E) Sistematizara as informações sobre as diversas fases das obras através de relatórios parciais e finais, para fins de acompanhamento e controle, obedecendo aos padrões já existentes;
- F) Apoiara o fiscal de contrato no monitoramento do cumprimento de metas estabelecidas para a implementação das intervenções relacionadas as obras;
- G) Executara outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.
- H) Terá que manter atualizado um banco de dados contendo os documentos relevantes ao bom acompanhamento das obras, a exemplo dos projetos de engenharia, cronogramas, fotos, Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) orçamentos, licenças e outros documentos, bem como todas as revisões e alterações destes;
- I) Apoiara o planejamento das ações a serem executadas;
- J) Apoiara a preparação de documentos de licitação correspondentes às contratações de projetos, serviços, obras de arquitetura, urbanismo e engenharia e de aquisição de bens, relacionadas à obra

Jaciara-MT, 14 de agosto de 2017.

Cloves Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

À Mesa Diretora da Câmara Municipal